
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 403 - FME, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

PORTRARIA N° 403 - FME, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares o servidor DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 29/08/2024, ao servidor **JULIANO JUSTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4170397 – SDS/PE e inscrito no CPF (MF) sob nº 020.130.824-01, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 29 de agosto de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A37CA9E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2024. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>